

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavanderia e higienização de roupa.

Prefeitura Municipal de Florestópolis – PR

1. Definição do Objeto

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia e higienização de roupa institucional, destinados às secretarias do município de Florestópolis – PR, conforme especificações técnicas, quantidade estimada e condições descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

Natureza:

Serviço contínuo de lavanderia, incluindo coleta, transporte, lavagem, secagem, passadoria, higienização, embalagem e devolução dos materiais têxteis pertencentes às secretarias municipais, garantindo a manutenção das condições higiênico-sanitárias adequadas.

Principais Serviços a Serem Prestados:

- Coleta periódica da roupa nas unidades indicadas;
- Lavagem e higienização com produtos adequados e aprovados pelos órgãos competentes;
- Secagem, passadoria e embalagem adequada;
- Devolução da roupa dentro dos prazos estabelecidos;
- Atendimento emergencial quando solicitado;
- Fornecimento de laudos de qualidade e controle, quando exigidos.

Prazo de Execução:

O serviço será prestado durante o período de vigência do contrato, com início imediato após assinatura, e prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Local de Prestação do Serviço:

Unidades das secretarias municipais indicadas no Anexo I – Lista de locais e quantitativos.

2. Fundamentação da Contratação

Estudos Preliminares:

A contratação foi precedida de Estudo Técnico Preliminar e elaboração do presente Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando garantir a viabilidade técnica, econômica e operacional para a prestação dos serviços de lavanderia e higienização de roupa das secretarias municipais de Florestópolis – PR.

Pesquisa de Mercado:

Para subsidiar a estimativa de preços e garantir a adequação orçamentária da contratação, a Administração Municipal de Florestópolis – PR utilizou como referência os valores provenientes da licitação realizada pelo Município de Centenário do Sul – PR.

A licitação consultada foi o Pregão Eletrônico nº 16/2025, referente ao Processo Administrativo nº 28/2025, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia e higienização de roupa, com escopo e exigências técnicas similares às demandas municipais de Florestópolis.

A adoção dessa referência visa garantir maior precisão na definição do valor estimado para a contratação, além de assegurar conformidade com os preços praticados no mercado regional, promovendo economicidade e eficiência para a Administração Pública.

Extrato Público dos Estudos:

Os documentos que compõem o Estudo Técnico Preliminar, os orçamentos recebidos e as planilhas comparativas encontram-se anexados ao processo administrativo, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados sensíveis.

Legislação Aplicável:

Esta contratação obedecerá integralmente à Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as licitações e contratos públicos.

3. Descrição da Solução – Ciclo de Vida

Coleta:

A empresa contratada deverá realizar a coleta periódica da roupa nos locais indicados, seguindo cronograma e condições estabelecidas pela Administração.

Transporte:

O transporte da roupa deverá ser feito em veículos adequados, garantindo segurança, higiene e proteção dos materiais durante o deslocamento.

Lavagem e Higienização:

Os serviços de lavagem e higienização deverão seguir protocolos técnicos específicos, utilizando produtos adequados e aprovados, garantindo a remoção de sujeiras e agentes contaminantes.

Secagem e Passadoria:

Após lavagem, os materiais deverão ser devidamente secos e passados, para assegurar sua pronta utilização nas condições de higiene e apresentação requeridas.

Embalagem e Devolução:

A roupa deverá ser embalada de forma adequada e devolvida dentro dos prazos acordados, garantindo integridade e condições higiênicas.

Controle de Qualidade:

Deverão ser realizados controles periódicos da qualidade dos serviços prestados, com emissão de relatórios e/ou laudos sempre que solicitados pela Administração.

Garantia do Serviço:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade do serviço prestado, assumindo responsabilidade por eventuais falhas e comprometendo-se a corrigir problemas sem custos adicionais.

☐ **Descarte de Materiais:**

Materiais têxteis danificados ou inutilizados deverão ser descartados de forma ambientalmente responsável, seguindo normas vigentes e orientações da Administração.

4. Requisitos da Contratação

- **Qualificação Técnica:**

O fornecedor deverá comprovar experiência comprovada no fornecimento de peças similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos nos últimos **5 (cinco) anos**, preferencialmente para órgãos públicos ou empresas de grande porte.

- **Capacidade Técnico-Operacional:**

Deverá possuir estrutura logística adequada, estoque mínimo compatível e equipe técnica especializada para garantir suporte eficiente na entrega e eventuais serviços correlatos.

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

O fornecedor deverá apresentar, no ato da contratação e durante a vigência do contrato, documentação que comprove sua regularidade, incluindo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

- **Garantias e Seguros:**

Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos, com substituição imediata dos itens defeituosos sem ônus para a Administração.

Não será exigido seguro específico, exceto aquele relacionado ao transporte e entrega das peças, que será de responsabilidade da contratada.

- **Responsabilidade Ambiental e Social:**

Os produtos deverão ser novos, originais ou homologados, não reutilizados, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. O descarte de resíduos ou peças substituídas deverá seguir a legislação ambiental aplicável, garantindo a responsabilidade socioambiental do contratado.

5. Modelo de Execução do Objeto

Qualificação Técnica:

A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços de lavanderia e higienização de roupa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, preferencialmente para órgãos públicos ou empresas de grande porte.

Capacidade Técnico-Operacional:

Deverá possuir estrutura logística adequada, frota própria ou terceirizada para transporte, instalações equipadas para lavagem, secagem e higienização, além de equipe técnica especializada para garantir a qualidade e pontualidade dos serviços.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e durante toda a vigência do contrato, documentação que comprove sua regularidade, incluindo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

Garantias e Seguros:

A empresa deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a refazer, sem custos adicionais, quaisquer serviços que apresentem falhas ou não atendam às especificações.

É de responsabilidade da contratada o seguro relacionado ao transporte e manuseio da roupa.

Responsabilidade Ambiental e Social:

A contratada deverá utilizar produtos e processos que estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, zelando pela sustentabilidade e pela responsabilidade socioambiental. O descarte de resíduos gerados durante o processo de lavagem e higienização deverá seguir a legislação ambiental aplicável.

6. Modelo de Gestão do Contrato**Fiscalização:**

Será designado servidor público responsável pela fiscalização e acompanhamento de todo o processo de coleta, lavagem, higienização, transporte e devolução da roupa, garantindo a conformidade com as especificações contratuais e padrões de qualidade exigidos.

Registros:

Serão utilizados formulários próprios, físicos ou digitais, para formalizar os termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados, assegurando transparência, controle e rastreabilidade em todo o processo.

Relatórios:

A contratada deverá apresentar comunicação formal e cronogramas atualizados em casos de eventuais atrasos, falhas ou necessidade de ajustes nos serviços, permitindo à Administração o acompanhamento adequado da execução contratual.

Controle de Prazos e Penalidades:

Serão aplicadas multas diárias por atrasos injustificados na prestação dos serviços ou descumprimento das condições contratuais, conforme previsto no contrato e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo o cumprimento rigoroso dos prazos e qualidade exigidos.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será efetuado conforme os serviços efetivamente prestados e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e atesto de recebimento pelo fiscal designado.
- Será efetuada retenção de até 5% (cinco por cento) do valor mensal contratado, que será liberada após o decurso do período de garantia, desde que não haja reclamações referentes à qualidade dos serviços prestados.
- O reajuste de preços, quando aplicável, será realizado conforme condições previstas no edital e na legislação vigente, especialmente para contratos com vigência superior a 12 (doze) meses.
- O prazo de vigência do contrato será estipulado no edital, podendo ser prorrogado conforme legislação e interesse da Administração.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Modalidade:

A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, conforme previsto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento:

Será adotado o critério de menor preço por item ou por lote, considerando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

Habilitação:

A habilitação dos licitantes obedecerá ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, incluindo análise da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira.

Julgamento das Propostas:

As propostas serão ordenadas do menor para o maior preço, com classificação e convocação dos licitantes para eventuais fases de negociação ou lances.

9. Estimativa de Valor e Documentação de Suporte

Valor Total Estimado:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 52.118,00 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais), referente à soma dos valores máximos dos serviços previstos no Anexo I.

Preços Unitários:

Os preços unitários foram estabelecidos com base em orçamentos obtidos junto a, no mínimo, três empresas especializadas em serviços de lavanderia, bem como consulta a bases referenciais de mercado.

Memória de Cálculo:

Foi elaborada planilha detalhada discriminando os quantitativos estimados e os preços máximos unitários e totais de cada serviço/lote, que compõe a base para a presente estimativa.

Documentos de Suporte:

Orçamentos, notas técnicas, estudos e relatórios que fundamentam a estimativa estão anexados ao processo administrativo, garantindo transparência e embasamento técnico.

Parametrização dos Preços:

Os preços indicados contemplam tributos e encargos fiscais incidentes, sem considerar possíveis desonerações tributárias.

Disponibilização:

Toda documentação pertinente, incluindo planilhas e orçamentos, estará disponível para consulta dos licitantes no edital, assegurando amplo acesso às informações necessárias

Anexo I – Quadro Estimativo de Itens

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA, GARANTINDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. O SERVIÇO INCLUI TODAS AS ETAPAS: COLETA, PESAGEM, LAVAGEM, PASSADORIA, HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGEM E DEVOLUÇÃO, CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.	KG	2.200	R\$ 23,69	R\$ 52.118,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 52.118,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS)					

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

IVANETE VENANCIO DA SILVA SANTOS
Secretária de educação

SERGIO MIRANDA RIZZO
Secretária de TRANSPORTE

JOSE MOREIRA PINHO
Secretária de OBRAS

